



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 1071 DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 423/PGJ, de 02/03/2016) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei n° 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15, § 8º e 73, inciso II, “b”, ambos da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir **Comissão para recebimento definitivo de materiais** de consumo, equipamentos e materiais permanentes, de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), limite estabelecido na Lei n° 8.666/93, durante o período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula n° 3213; **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n° 3380; e **SERNIVALDO SOUSA GUIMARAES JUNIOR**, matrícula n° 3617, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – O termo de recebimento deverá ser assinado por todos os integrantes da Comissão.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO